



Ata da Sessão Ordinária nº 1533 da 20ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de Setembro de 2016.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, neste plenário Ormindo Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Vantoil Martins, ocupando a 1ª Secretaria o vereador Vitor Medeiros a 2ª Secretaria vereador Balliester Werneck. Havendo número legal de Edis presentes declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Para abertura dos trabalhos a presidência convidou o Vereador Miqueias Gomes a fazer a tradicional leitura bíblica, sendo esta: **Salmo 87**. Na sequência o primeiro secretário fez a leitura da Ata de nº 1531, em votação foi aprovada pela totalidade dos edis presentes, com a observação de correção da data por extenso no início da ata e abstenção justificada do vereador Marcelo de Oliveira. Na sequência o primeiro secretário fez a leitura da ata de nº 1532, em votação foi aprovada pela totalidade dos edis presentes, com abstenção justificada dos vereadores Marcelo de Oliveira e Nilson Amorim.

Passamos para a **Leitura das matérias do Expediente: Processo Administrativo nº 262016 do Ver. Paulo Cesar Rito; Processo Administrativo nº 05 2016 do Ver. Bruno de Oliveira; Não havendo comentários nesta fase passamos a Chamada Regimental** que confirmou a presença dos edis que responderam, com ausências justificada dos vereadores Paulo Cesar Rito e Bruno de Oliveira. **Passamos para a leitura das matérias da Pauta de Votação: Requerimento Legislativo nº 63 2016 de autoria do Vereador Lourenço Ramalho; Projeto de Resolução nº 59 2016 dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício 2013; Projeto de Resolução nº 60 2016 dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício 2014.** Passamos para os comentários desta fase: O Vereador Marcelo de Oliveira assumiu a tribuna, em seu discurso afirmou que quer demonstrar seu repúdio quanto à entrada na pauta do dia dos projetos de resolução de prestação de contas da Prefeitura afirmando que mesmo que não seja ilegal é imoral aprovar ou desaprovar contas em vésperas de eleição. O edil afirmou ainda que não foi informado com antecedência sobre a entrada na pauta dos projetos. Concluindo o edil afirmou que precisa fazer uma avaliação do orçamento principalmente aos apontamentos graves que constam nos mesmo, e que precisam ser muito bem estudados já que ainda não teve acesso à íntegra dos projetos. O vereador Nilson Amorim assumiu a tribuna afirmando que faz das palavras do vereador Marcelo as suas e pediu a retirada de pauta dos dois projetos. O vereador Alessandro Grimauth assumiu a palavra afirmando que independente de ser período eleitoral os vereadores precisam cumprir com seus deveres e funções votando os projetos. O edil afirmou que na comissão de finanças e orçamento os vereadores acompanharam o parecer favorável do Tribunal de Contas inclusive citando o nome do relator no parecer exarado pela Comissão. O edil afirmou ainda que na sessão passada o vereador Lourenço fez a convocação para que na presente sessão estivessem votando a prestação de contas. O edil ressaltou ainda que os projetos serão votados em duas votações e que os mesmo podem ser estudados até a segunda votação. Passamos para a votação: **Requerimento Legislativo nº 63 2016 de autoria do Vereador Lourenço Ramalho, aprovado pela totalidade dos edis presentes; Projeto de Resolução nº 59 2016 dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício 2013, em primeira votação, aprovado por seis votos a zero, com abstenção dos vereadores Marcelo de Oliveira e Nilson Amorim; Projeto de Resolução nº 60 2016 dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício 2014, em primeira votação, aprovado por seis votos a zero, com abstenção dos vereadores Marcelo de Oliveira e Nilson Amorim.**

Passamos para a fase de Explicações Pessoais: O vereador Marcelo de Oliveira assumiu a tribuna, em seu discurso

Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente Sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em 29 de Setembro do corrente ano, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Sala das Sessões

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2016.